

DECISÃO COREN-RJ N° 363/2018

Dispõe sobre a adequação da Estrutura Funcional do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições conferidas na Resolução Cofen n° 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargos às áreas internas do COREN-RJ visando otimizar a estrutura funcional;

CONSIDERANDO o deliberado pela Presidência;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira e que a adequação proposta não ultrapassa os limites de criação de 40% dos cargos em comissão em relação ao quadro funcional, conforme prevê a Resolução do COFEN n° 566/2017.

DECIDE:

Art. 1º - Criar o seguinte cargo em comissão, conforme quantitativo, remuneração e descrição abaixo:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (1) – R\$7.500,00, que se reportará diretamente à Presidência, a partir de 01/06/2018;

Art 2º - Criar a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE DIÁRIAS, VERBAS DE REPRESENTAÇÃO E JETON** no valor de R\$3.000,00, que se reportará diretamente à Chefe do Departamento Financeiro, a partir de 01/06/2018;

Art 3º - Criar a função gratificada de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**, no valor de R\$2.000,00; a partir de 01/06/2018;

Art. 4º - Os empregados públicos do quadro efetivo do COREN-RJ, que venham a ocupar cargo em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado.

Art. 5º - O cargo em comissão relacionado na presente Decisão destina-se a assessorar a Presidente, a Diretoria e o Plenário em assuntos de sua área de competência, mediante estudos, pareceres, sugestões e ações, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos do Coren/RJ.

Art. 6º - Esta decisão entrará em vigor, produzindo efeitos administrativos e financeiros na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

Ana Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606

